



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0124/19

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de implantar o programa "IPTU Verde", que concede isenção parcial de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para propriedades que conservarem área arborizada e adotarem medidas de interesse ambiental, ou seja, aos contribuintes que instalem sistema fotovoltaico (energia solar), tenham área permeável superior a 30% (trinta por cento) da área total do imóvel e instalem aquecimento hidráulico solar; providenciando-se o respectivo projeto de lei.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de implantar o programa "IPTU Verde", que concede isenção parcial de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para propriedades que conservarem área arborizada e adotarem medidas de interesse ambiental, ou seja, aos contribuintes que instalem sistema fotovoltaico (energia solar), tenham área permeável superior a 30% (trinta por cento) da área total do imóvel e instalem aquecimento hidráulico solar; providenciando-se o respectivo projeto de lei.

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa se dá pela extrema importância da preservação ambiental, pois o crescimento urbano desenfreado acaba interferindo na esfera ambiental, e é imprescindível que se dê relevância e o devido incentivo na preservação do meio ambiente através da conservação de área arborizada e do sistema fotovoltaico (energia solar), ou de quaisquer outras formas, pois no que tange ao assunto da degradação natural, não se pode medir esforços no sentido de sempre buscar melhorias e formas inovadoras de desenvolvimento sustentável para o benefício de todos.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 20 de maio de 2019.

Roberto Luiz Carósio
Dr. Carósio (PR) - Autor

José Carlos Caporusso
Calão do Carvão Galeto (PATRIOTA) - Autor

Proposição redigida por Victor Hugo Garavello Varella

Lida na Sessão de 20/05/2019 Despacho em 20/05/2019

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente